



CONSELHO DELIBERATIVO
19/08/2024

ATA CD - 33ª Sessão de 2024

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, de forma remota, ocorreu a **TRIGÉSIMA TERCEIRA** reunião do exercício de 2024 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta**: 1) relatoria dos processos abaixo citados. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **Presidente em Exercício, Eng. Darcy Nunes dos Santos**, conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Paulo Renato Menzel**, representante da Associação Comercial de Porto Alegre; **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre, **Adinaldo Soares de Fraga**, representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre; **Eloemia Morais de Souza**, representante da Associação Rio-grandense de Imprensa; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; e **Stephanía Nunes Portella Fração e Sílvio Salazar**, representantes do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul; e **Giovane da Silva**, representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos. A Conselheira **Jane Simões Pires**, representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul, justificou antecipadamente sua ausência e disponibilizou seu relato, que será lido pela Assistente de Gabinete. Além dos referidos Conselheiros, presentes ainda a **Proc. Fernanda Chachamovich**, representando a PME-DMAE, e a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 32**, de 12 de agosto, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o Presidente em Exercício convocou o **Conselheiro Odilon Alberto de Menezes** para apresentar seu relato sobre o processo n. **24.10.000004727-6**, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros através do Pregão Eletrônico 87/2024, que foi aprovado por unanimidade; e do processo n. **20.10.000006244-3**, que trata do IV Termo aditivo para prorrogação e acréscimo de quantitativos ao contrato cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais, sendo aprovado por maioria, com a discordância do **Conselheiro Adinaldo** em aditar o presente contrato. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Adão Antônio Mendes Palma**, que apresentou relato sobre o processo n. **23.10.000009811-8**, que trata do I Termo Aditivo para alteração da redação ao contrato que tem como objeto a contratação para Elaboração de Projetos de Redes para Atendimento de Demandas Operacionais e Comunitárias no Perímetro Urbano de Porto Alegre, e foi unanimemente aprovado. A seguir, foi passada a palavra ao **Conselheiro Adinaldo Soares de Fraga** para relato do processo n. **24.10.000001459-9**, que trata dos Recursos administrativos impetrados pela Empresa TRANSPORTES FERRET LTDA face julgamento que declarou vencedora as empresas TRANSPORTES TECH LTDA e LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA ME no Pregão Eletrônico 67/2024, que tem como objeto os serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, no âmbito do DEPARTAMENTO. O Conselheiro recomendou o indeferimento dos recusos, sendo o relato aprovado por todos. Em seguida, o Presidente em Exercício convocou a **Conselheira Eloemia Morais de Souza** para relato do processo n. **24.10.000001784-9**, que trata do II Termo Aditivo para Alteração da redação do Termo de patrocínio que tem como objeto a participação do DMAE no evento 52º Congresso Nacional de Saneamento em 23 a 27 de junho de 2025, e foi aprovado unanimemente. Após, foi convocado o **Conselheiro Luís Lassance Moreira** para relatar o processo n. **19.10.000003776-1**, que trata do IV Termo Aditivo para prorrogação ao contrato cujo objeto é a contratação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente então passou a palavra à **Conselheira Ana Amélia Zanella Prates** para relatar o processo n. **22.10.000007669-0**, que trata do II Termo Aditivo para Acréscimo de quantitativos e reajustamento ao contrato que tem como objeto a contratação para elaboração de Projeto de Monitoramento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Mod.:00.076 FOLHA TIMBRADA

Revisão: 2 15/07/2015



Salvamento Arqueológico e na prestação de serviço de acompanhamento e monitoramento arqueológico em obras do DEPARTAMENTO, e foi aprovado unanimemente. Após, o Presidente em Exercício convocou o **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** para relato do processo n. **24.10.000004842-6**, que trata do Recurso interposto pela Empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO face habilitação da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA. O Conselheiro recomendou o indeferimento do recurso e o relato foi aprovado por unanimidade. Também apresentou relato do processo n. **24.10.000005921-5**, que trata do Recurso interposto pela Empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. face habilitação da empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA, sugerindo seu indeferimento. O relato foi aprovado por todos, com abstenção do **Conselheiro Odilon**. O Presidente em Exercício então convocou a **Conselheira Karla Leal Cozza** para relatar o processo n. **24.10.000006995-4**, que trata da aquisição de Luva isolante de borracha através da Dispensa Eletrônica de Licitação 43/2024, e do processo n. **24.10.000003847-1**, que trata da Aquisição de cromatógrafo e peças de reposição para equipamentos da marca Metrohm através de processo de Inexigibilidade de licitação, e foram unanimemente aprovados. Foi passada a palavra à **Conselheira Stephania Nunes Portella Fração** para apresentar seu relato sobre o processo n. **23.10.000001036-9**, que trata do II Termo Aditivo para acréscimo de quantitativos ao contrato que tem como objeto os Serviços de manutenção corretiva em equipamentos tipo grupos motores-bombas submersíveis da marca Sulzer/ABS, e do processo n. **19.10.000000103-1**, que trata do VI Termo Aditivo para acréscimo de quantitativos ao contrato que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de bombeamento do DMAE, e foram aprovados por todos. Foi convocado o **Conselheiro Giovane da Silva** para relato do processo n. **24.10.000004160-0**, que trata da Aquisição de aparelhos de medição através do Pregão Eletrônico 36/2024, e foi aprovado por todos os presentes. A Assistente de Gabinete passou à leitura do relato deixado pela **Conselheira Jane Simões Pires** sobre o processo n. **24.10.000003332-1**, que trata do I Termo Aditivo para prorrogação ao contrato que tem como objeto os serviços especializados de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo aprovado por todos. O **Conselheiro Adinaldo** questionou se os relatos e demais intervenções dos Conselheiros representantes da UFRGS, Fernando Meirelles e Fernando Magalhães no período de março a agosto de 2024 seguem válidas, já que eles foram substituídos porque o DMAE entendeu que as indicações eram irregulares, por não terem anuência da Reitoria, e decidiu-se questionar a PGM. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15h35min, conforme deliberado pelo Presidente em Exercício. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.